

DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DO JÚRI

(*cf. Artigo 16.º do Regulamento Programa de Apoio ao Associativismo Cigano – PAAC 2018*)



CONSIDERANDO QUE:

O n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento do PAAC 2018 – Programa de Apoio ao Associativismo Cigano dispõe que *“as candidaturas são aprovadas pelo Alto-Comissário para as Migrações, ouvido o parecer de um Júri constituído por três membros efetivos, um dos quais presidirá”*;

Acrescentando o n.º 4 do mesmo normativo que *“o Júri é constituído por despacho do Alto-Comissário para as Migrações, no qual será igualmente designado o vogal efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, bem como, também para as situações de falta e impedimento, vogais suplentes em número idêntico ao dos efetivos”*;

Compete-me designar, na qualidade de Alto-Comissário para as Migrações, ao abrigo do disposto no citado artigo 16.º do Regulamento do PAAC 2018, como membros do Júri acima referido, os seguintes elementos:

Membros efetivos:

Presidente: Marisa Horta, em representação do Núcleo de Apoio às Comunidades Ciganas – ACM, I.P.;

1.º Vogal efetivo: Rui Dinis, em representação do Programa Escolhas – ACM, I.P.;

2.º Vogal efetivo: Ana Couteiro, em representação do Gabinete de Apoio ao Empreendedor Migrante – ACM, I.P.

Nas suas faltas e impedimentos, o Presidente será substituído por 1º vogal efetivo – Rui Dinis.

DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DO JÚRI

(cfr. Artigo 16.º do Regulamento Programa de Apoio ao Associativismo Cigano – PAAC 2018)

Membros suplentes:

1. Rita Gonçalves, em representação do Gabinete de Apoio às Políticas Locais de Integração de Migrantes – ACM, I.P.;
2. Tatiana Gomes, em representação do Programa Escolhas – ACM, I.P.;
3. Graça Frias, em representação da Equipa de Fundos e Apoio Financeiro – ACM, I.P..

Lisboa, 07 de fevereiro de 2018

2



Pedro Calado

Alto-Comissário para as Migrações